



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 7/1984.

MENSAGEM: Nº X/X, DE X/X/X.

LIDO EM: 1/2/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir para Doação à firma Noma & Cia Ltda., para fins industriais, os imóveis que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

REJEITADO EM 6/2/84.



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
Estado do Paraná

№ 007/84

ANTEPROJETO DE LEI Nº 07/84

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir para Doação à fôrma Noma & Cia Ltda. - para fins industriais, os imóveis que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir - de Manoel Milton Pereira de Araujo e s/ mulher Neri Murbach de Araujo e posterior Doação à firma Noma & Cia. Ltda.- para fins industriais, as datas de terras de números 06 e 07 (seis e sete) da quadra 02 (dois) planta urbana do Jardim Perimetral, com as dimensões, divisas e confrontações de lei.

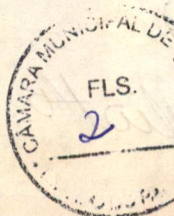
Artigo 2º)- O preço certo e ajustado para aquisição dos imóveis mencionados no artigo 1º desta lei é de Cr\$. 3.000.000,00 - (treis milhões de cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: Cr\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) dia 20 de fevereiro de 1984 e Cr\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em 30 de março de 1984, sem quaisquer acréscimos.

§ Único - A aquisição mencionada nesta lei, será feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus, impostos, transferências, sendo a escrituração definitiva por conta do comprador, cujas despesas gerais com a aquisição cobertas com verbas do Orçamento Municipal Vigente.

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL em 1º de fevereiro de 1984.

APROVADO - 1.a votação em	/ /
" - 2.a votação em	/ /
" - 3.a votação em	/ /
REJEITADO -	
em 06/02/84	
PRESIDENTE	



FLS. 2 - JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

Rejeitada
em 06/02/84



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Of. 02/84/JL.

CONVOQUE= SE:

Em 02/02/84 .

Em 1º de fevereiro de 1984.

-Presidente -

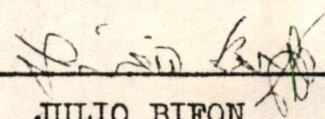
№ 007/84

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Valemo - nos, do presente para Solicitar de Vossa Excelência, a Convocação de uma reunião extraordinária para o dia 07(sete) de fevereiro, terça - feira, para apreciação do Anteprojeto de lei nº 02/84- que trata da aquisição de imóveis de Manoel Milton Pereira de Araujo e s/ mulher, para posterior Doação à firma Noma para fins industriais .

Ao ensejo e pela atenção que o presente vier a merecer de Vossa Excelência, desde já antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo- nos mui

" ATENCIOSAMENTE"



JULIO BIFON

-Prefeito Municipal-

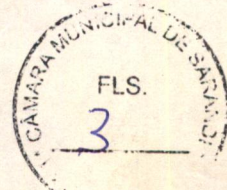
Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador José Fernandes de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal

SARANDI/PR.





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Requerimento:

№ 007184

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

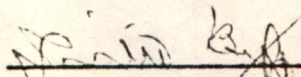
JULIO BIFON, infra - assinado, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente Requerer à Vossa Excelência, Ouvido o Soberano Plenário, se digne de Incluir na pauta dos trabalhos legislativos do dia 07 de fevereiro - corrente, reunião extraordinária, para apreciação em Regime de Urgência, o Anteprojeto de Lei nº 02/84 - deste Poder Executivo, que trata da Aquisição de Manoel Milton Pereira de Araujo e S/ mulher, para posterior Doação à firma Noma & Cia. Ltda, para fins industriais, as áreas de terras de números 06 e 07, da quadra 02 - planta urbana do J. Perimetral, nesta cidade, na forma proposta pelo Vendedor (anexo) -

Tendo em vista o interesse municipal na urgente industrialização de nossa cidade, pede apoio e acolhimento da presente matéria, de real Utilidade Pública.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 1984.



JULIO BIFON

Prefeito Municipal-





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Of. 03/84/JL. Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná
Em 02/02/1984.

007184

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Pelo presente, encaminho à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Senhores Vereadores, o Incluso - Anteprojeto de Lei nº 02/84 - que trata da Aquisição das datas de terras 06 e 07 - da quadra 02, do J. Perimetral, nesta cidade, para fins de Doação à firma Noma & Cia. Ltda., para fins industriais.

Pelo acolhimento do presente, desde já antecipamos nossos melhores agradecimentos.

"ATENCIOSAMENTE"

Julio Bifon

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador José Fernandes de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CIDADE. --



Proposta de Venda de Imóveis à Prefeitura Municipal de
SARANDI/PR.-

№ 0'07/84

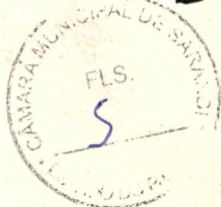
Manoél Milton Pereira de Araujo, brasileiro, casado, natural de Santana do Ipanema- Al.- nascido aos 24.12.42 do comércio, e sua mulher Neri Murbach de Araujo, do lar, aqui residente no Jardim Perimetral nesta cidade, a Rua - Data 7-quadra, vem mui respeitosamente PROPOR à Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, os seguintes imóveis, pelos preços e condições que expõe, para fins industriais:

- a)-Data 07-quadra 02- no Jardim Perimentral, com 250,00 metros quadrados, de terreno, com uma casa de alvenaria, residencial, com 59.98 metros quadrados, coberta de telhas Eternit e, cercada nos fundos com aramæ e palanques de cimentos, pelo preço de cr\$.2.000,00(dois milhões de cruzeiros)/
- b)-Data 06-quadra 02- no J.Perimentral, com 319,50 metros quadrados, terra nua, murada de dois lados, pelo preço de cr\$ 1.000,000,00(hum milhão de cruzeiros).
- c)-A forma de pagamento é a seguinte: Dia 20 de fevereiro de 1984, cr\$.1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros) e dia 30- de março de 1984, cr\$.2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros)-
- d)-O negócio só será realizada pela Prefeitura Municipal, livre e desempedido de quaisquer ônus, impostos, transferências, contratos de cessão provisória, sendo a escrituração definitiva por conta exclusiva do comprador.-

Por ser verdade, assina, juntamente com sua mulher e duas testemunhas idôneas, a presente proposta, que tem validade por até 15(quinze) dias, a contar desta data.

SARANDI, 31 de janeiro de 1984.

TABELIÃO BOCHA LOURES



Manoél Milton Pereira de Araujo
CPE.nº 058024589/68-
Identidade nº 391.188- PR.

Neri Murbach de Araujo
esposa.-



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22.4665

Estado do Paraná

Requerimento:

№ 007/84

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

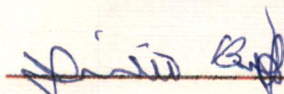
JULIO BIFON, infra - assinado, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente-
Requerer à Vossa Excelência, Ouvido o Soberano Plenário, se digne de-
Incluir na pauta dos trabalhos legislativos do dia 07 de fevereiro -
corrente, reunião extraordinária, para apreciação em Regime de Urgên-
cia, o Anteprojeto de Lei nº ~~07~~ 84- deste Poder Executivo, que trata-
da Aquisição de Manoél Milton Pereira de Araujo e S/ mulher, para pos-
terior Doação à firma Noma & Cia. Ltda, para fins industriais, as da-
tas de terras de números 06 e 07, da quadra 02- planta urbana do J.-
Perimetral, nesta cidade, na forma proposta pelo Vendedor(anexo)-

Tendo em vista o interesse munici-
pal na urgente industrialização de nossa cidade, pede apôio e acolhi-
mento da presente matéria, de real Utilidade Pública.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 1984.



JULIO BIFON

Prefeito Municipal-





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22.4665

Of.03/84/JL.

Estado do Paraná

Em 02/02/1984.

№ 007/84

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal:

Pelo presente , encaminho à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Senhores Vereadores, o Incluso - Anteprojeto de Lei nº 07/84- que trata da Aquisição das datas de terras 06 e 07- da quadra 02, do J.Perimetral, nesta cidade, para fins de Doação à firma Noma & Cia. Ltda., para fins industriais.

Pelo azolhimento do presente, desde já antecipamos nossos melhores agradecimentos.

"ATENCIOSAMENTE"

Julio Bifon

Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador José Fernandes de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CIDADE. -





Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

TERMO DE AVALIAÇÃO

№ 007184

TERMO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPRA.

A comissão de Industrialização, analisando a proposta de venda dos Imóveis do Sr. Manoel Milto Pereira, com área total de / 569,50m², da quadra 02 e datas 06 e 07, do Jardim Perimetral, e que devera ser doada a Indústria Truck Noma. Resolve dar seu parecer favorável de acordo com todos os integrantes desta comissão.

Sarandi, 03 / 02 / 84.

~~Orivaldo P. Ribeiro~~

~~Cornélio~~

~~João M. Celan Vidal~~

~~Celço A. Guerreiro~~

José F. Arraujo

contra compra

celso guerreiro a favor



Proposta de Venda de Imóveis à Prefeitura Municipal de
SARANDI/PR.-

4

Fevereiro
P. Sarandi

№ 007/84

Manoél Milton Pereira de Araujo, brasileiro, casado, natural de Santana do Ipanema- Al.- nascido aos 24.12.42 do comércio, e sua mulher Neri Murbach de Araujo, do lar, aqui residente no Jardim Perimetral nesta cidade, a Rua - Data 7-quadra, vem mui respeitosamente PROPOR à Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, os seguintes imóveis, pelos preços e condições que expõe, para fins industriais:

- a)-Data 07-quadra 02- no Jardim Perimentral, com 250,00 metros quadrados, de terreno, com uma casa de alvenaria, residencial, com 59.98 metros quadrados, coberta de telhas Eternit e, cercada nos fundos com arames e palanques de cimentos, pelo preço de cr\$.2.000,00(dois milhões de cruzeiros)/
- b)-Data 06-quadra 02- no J.Perimentral, com 319,50 metros quadrados, terra nua, murada de dois lados, pelo preço de cr\$ 1.000,000,00(hum milhão de cruzeiros).
- c)-A forma de pagamento é a seguinte: Dia 20 de fevereiro de 1984, cr\$.1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros) e dia 20 de março de 1984, cr\$.2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros)-
- d)-O negócio só será realizada pela Prefeitura Municipal, livre e desempedido de quaisquer ônus, impostos, transferências, contratos de cessão provisória, sendo a escrituração definitiva por conta exclusiva do comprador.-

Por ser verdade, assina, juntamente com sua mulher e duas testemunhas idôneas, a presente proposta, que tem validade por até 15(quinze) dias, a contar desta data.

SARANDI, 31 de janeiro de 1984.

TABELIÃO RACHA LOURES



Manoél Milton Pereira de Araujo
CPE.nº 058024589/68-
Identidade nº 391.188- PR.

Neri Murbach de Araujo
esposa.-



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Of.02/84/JL.

CONVOQUE= SE:

Em 02/02/84 .

Em 1º de fevereiro de 1984.

-Presidente -

№ 007/84

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Valemo - nos, do presente para Soli-
citar de Vossa Excelência, a Convocação de uma reunião extraordinária -
para o dia 07(sete) de fevereiro, terça - feira, para apreciação do An-
teprojeto de lei nº 02/84- que trata da aquisição de imóveis de ^Manoél-
Milton Pereira de Araujo e s/ mulher, para posterior Doação à firma Noma
para fins industriais .

Ao ensejo e pela atenção que o pre-
sente vier à merecer de Vossa Excelência, desde já antecipamos nossos -
agradecimentos e subscrevemo- nos mui

" ATENCIOSAMENTE "

JULIO BIFON

-Prefeito Municipal-

ao

Excelentissimo Senhor
Vereador José Fernandes de Araujo
DD.Presidente da Câmara Municipal
SARANDI/PR.





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná
Rua Guaiapó n.º 200 — Fone 22-4665 — CEP 86.990

Em 02 de fevereiro de 1984.

C o n v o c a ç ã o

№ 007/84

Senhor Vereador :

Tem o presente a finalidade de Convo-
car Vossa Excelência para uma Reunião extraordinária no próximo dia -
07(sete) do corrente, as 20,00 horas, para apreciação do Anteprojeto-
de Lei nº 02/84- que trata da Aquisição das datas de terras números -
06 e 07, da quadra 02- J.Perimetral, de Manoél Milton Pereira de Arau-
jo s 3/mulher, para posterior Doação à firma Noma & Cia. Ltda. para -
fins industriais. - Anteprojeto do Executivo Municipal.-

Pelo comparecimento honroso, desde -
ja antecipamos agradecimentos n/ agradecimentos.

Atenciosamente

JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO

- Presidente -

Excelentissimo Senhor

.....
DD. Vereador - NESTA. -

